



PORTARIA N.º 063/2010 de 07 de julho de 2010

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2009 de 21/12/2009,

Considerando:

- Licença Saúde da Servidora Adriana Schulz e a necessidade de desenvolvimento de atividades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em caráter temporário de Excepcional Interesse Público de OLIVA GIRARDI PEREIRA, para o Cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

